LAUDO Nº 271/2025 – NUTEC/DPF/GRA/PR

LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL

(VEÍCULOS)

Em 02 de abril de 2025, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, o Perito Criminal Federal MARCO AURÉLIO GOMES ALVES elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial n° 2024.0136702-DPF/GRA/PR, a fim de atender ao contido no Ofício n° 139616/2025-DPF/GRA/PR de 14/01/2025, e registrado no SISCRIM sob o nº 035/2025-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 15/01/2025, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

> "1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
> 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
> 3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
> 4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
> 5. Outros dados julgados úteis.

I - HISTÓRICO

No dia 26 de março de 2025, foram realizados os exames no veículo questionado, o qual se encontrava no pátio de veículos apreendidos da Delegacia de Polícia Federal no Município de Guaíra/PR, situado na Estrada Rural Cruz de Malta, coordenadas 24º07'26"S e 54º14'11.3"O. Conforme consta do Termo de Apreensão n° 5307173/2024-DPF/GRA/PR, o veículo corresponde ao bem número 2024.64998. Finalizados os exames, o veículo permaneceu no referido local.

II - VEÍCULO

Trata-se de um veículo da marca VOLKSWAGEN, modelo SAVEIRO CS ST MB, pintura na cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2014/2015, que possuía as placas n° AYQ7338 (Figuras 1 e 2).



Figura 1 – Vista frontal do veículo examinado.



Figura 2 – Vista posterior do veículo.

III - OBJETIVO

Os exames, ora realizados, visam responder aos quesitos supracitados, caracterizar o veículo, informar seu valor de mercado, buscar violação dos sinais de identificação e locais adrede preparados para ocultação de mercadorias, além de acrescentar informações julgadas úteis.

IV - EXAME

Os exames no veículo foram realizados segundo técnicas de observação direta, sendo verificadas suas características e o seu estado geral de conservação. Não foram averiguadas, de forma minuciosa, avarias mecânicas ou elétricas eventualmente presentes no veículo, uma vez que a realização de tais procedimentos exige ferramentas especializadas e instalações apropriadas.

As análises compreenderam: vistoria no veículo sem desmontar as partes que o compõem; levantamento dos dados de registro na base de dados do SENASP-INFOSEG; consulta a publicações especializadas; tomada de imagens digitais e pesquisa de valor de mercado.

As superfícies reservadas à gravação do Número de Identificação Veicular (NIV) foram analisadas com a vista desarmada e com o auxílio de iluminação natural e artificial. Ademais, o veículo foi examinado quanto à existência de compartimentos previamente preparados,

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2006.

ou qualquer outra alteração em sua estrutura, com a finalidade de transportar produtos, mercadorias e/ou substâncias de qualquer natureza.

Por fim, a avaliação do valor comercial do veículo se deu com base em consulta na página oficial da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE: http://www.fipe.org.br), na data de elaboração deste Laudo, levando em consideração o estado de conservação e eventuais avarias.

IV.1 - Características Gerais

A Tabela 1 apresenta as características observadas no veículo examinado.

Tabela 1 – Características observadas no automóvel.

CARACTERÍSTICAS	
Tipo: CAMINHONETE	**Espécie**: CARGA
Marca: VOLKSWAGEN	**Cor:** BRANCA
Modelo: SAVEIRO CS ST MB	**Combustível:** ALCOOL/GASOLINA
Ano fabricação/modelo: 2014/2015	**Procedência**: NACIONAL
DADOS IDENTIFICADORES	
Placas de identificação: AYQ7338 – registrada no Município de Curitiba/PR	
Número de Identificação Veicular (NIV): 9BWKB45U4FP071682	
OBSERVAÇÕES	
Hodômetro digital: não funcional no momento dos exames	
Estado de conservação: Ruim (desgaste generalizado na pintura e ausência das molduras na caçamba, avarias nos parachoques, desgaste do estofamento e mossas na lataria).	
No momento dos exames, o veículo se encontrava com: - 04 (quatro) pneumáticos em regular estado de conservação, montados em quatro rodas de aço aro 14”, e um pneumático sobressalente. - Rádio e antena externa e triângulo;	
Valor comercial estimado: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).	

IV.2 - Dados Identificadores

Constatou-se que os caracteres alfanuméricos do NIV (Figura 3) do veículo examinado, gravados em baixo-relevo, apresentava-se com tamanhos e formatos regulares, sem vestígios de adulteração e correspondem ao registrado para a Placa nº AYQ7338 (Figura 4).

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2006.

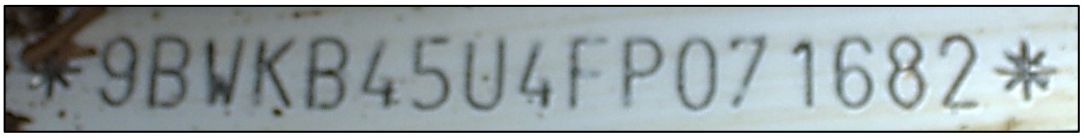


Figura 3 – NIV do veículo examinado (9BWKB45U4FP071682).



Figura 4 – Placa do veículo examinado.

IV.3 - Alterações Estruturais

Não foram encontrados compartimentos não originais, propositalmente preparados para o transporte dissimulado de mercadorias, substâncias ou materiais. Não obstante, um veículo automotor apresenta inúmeras possibilidades para o transporte de objetos e/ou substâncias de forma dissimulada, seja por meio de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo e de suas peças ou por meio da adaptação de componentes. Como exemplo, citam-se os interiores das ferragens dos para-choques, dos para-lamas, das forrações, do assoalho da carroceria e do tanque de combustível.

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

Quesito 1. O veículo sofreu adaptações de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Não. Conforme exposto na seção IV.3.

Quesito 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Durante a execução dos exames, não foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo analisado.

Quesito 3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do veículo apresentado a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Conforme exposto na seção IV.2, não foram encontrados vestígios de adulteração no NIV do veículo.

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2006.

Quesito 4. Qual o estado de conservação do veículo examinado e seu respectivo valor comercial?

O estado de conservação do veículo foi considerado ruim e seu valor comercial foi estimado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme consta na tabela 1.

Quesito 5. Outros dados julgados úteis.

Considera-se esclarecido o assunto.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal Federal encerra o presente Laudo, elaborado em 5 (cinco) páginas, digitalmente assinado.

(assinado digitalmente)
MARCO AURÉLIO GOMES ALVES
PERITO CRIMINAL FEDERAL

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2006.